



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 125/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 14 de maio de 2024.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 22, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 25, de 2024, de autoria do Executivo que “Altera a Lei nº 4.138, de 9 de janeiro de 2017, que institui a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho, aplicável aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Itanhaém e aos ocupantes de cargos de Agente de Trânsito, nas condições que especifica”, discutido e aprovado, durante a 124ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 13 de maio/24.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em 7autenticidade

com o identificador 310M290310P32003900030005400520041001DocId=11740-000 digitalizado em - S  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

